

Povos Indígenas no Brasil

Fonte O GLOBO

Class.: 400

Data 09/08/80

Pg.: _____

Nobre da Veiga esclarece assassinato de indígenas

BRASÍLIA (O GLOBO) — Os policiais que mataram pelas costas os índios Mateus e Moreira, da tribo guajajara, do Maranhão, já foram indiciados — anunciou ontem o presidente da Fundação Nacional do Índio, coronel Nobre da Veiga. Os assassinos — José Maria Barros e 'Capitão Mateus' — invadiram a aldeia e levaram os indígenas porque atribuíam aos dois a morte do irmão de um grande fazendeiro da região.

Em São Paulo, a Comissão Pró-Índio divulgou nota oficial condenando as declarações em que o presidente da Funai afirmou que conhece "nomes e endereços" dos principais envolvidos em crimes contra comunidades indígenas, mas que nada pode fazer porque as questões "estão na esfera policial".

NOTA

Segundo a nota, assinada pela presidente da entidade, Manuela Carneiro da Cunha, "embora não seja da competência da Funai a elucidação de crimes, na condição de tutora a organização tem a obrigação de exigir essa elucidação, pedindo a abertura ou reabertura de inquérito, acompanhando e prestando todas as informações".

"Uma vez que o presidente da Funai tem os nomes e endereços dos assassi-

nos, é de sua responsabilidade, mesmo como cidadão, divulgá-los. Agir no interesse de seus tutelados não significa nem de longe intromissão na competência dos órgãos de segurança" — diz a nota da Comissão Pró-Índio.

Também o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) divulgou nota ontem, responsabilizando a Funai pela morte de um índio caiova, assassinado há três semanas numa fazenda no município de Amambai (MT). A nota acrescenta ainda que o órgão tutelar já havia sido alertado sobre o grave conflito por terras na região, "sem tomar qualquer providência".

Segundo a nota, no dia 11 de fevereiro passado o presidente da Funai recusou-se a assinar portaria reconhecendo a área habitada pelos caiova como área indígena, sob a justificativa de que eram índios nômades e perambulavam pelo Brasil e pelo Paraguai. "Essas declarações — diz a nota do Cimi —, nas circunstâncias em que foram dadas, podem ser consideradas como instigação aos assassinos, uma vez que nômades podem ser expulsos a qualquer hora, de qualquer território".

JÚRI POPULAR

Em Campo Grande, a Delegacia Regional da Funai informou ontem que pretende sugerir nos próximos dias, à presidência do órgão, que os índios mais aculturados que cometerem delitos previstos no Código Penal sejam julgados por um júri popular, em igualdade de condições com os brancos.